CDL INFORMA

TEXTO ORIGINAL

Atenção empresários, trabalhadores e clientes do comércio de Campina Grande.

Atendendo a inimeros apelos da cuminidade,

a prefeitura municipal de Campina Grande publicou um novo

decreto com medidas de combate a pandemia de COVID-19.

Está autorizado o funcionamento do comércio

A partir de **20 de abril** (Segunda-Feira),

Da seguinte forma:

Estabelecimentos comerciais em bairros do

Município devem funcionar das **8h às 14h.**

O comércio do Centro da cidade deverá

Funcionar das **10h às 16h.** Entretanto, os

Estabelecimentos que ficam na

Rua João Pessoa vão

Funcionar das **8h às 14h**

No entanto, para garantir o funcionamento

das empresas é obrigatório o cumprimento

de medidas de prevenção: